



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 864 | IBAÍTI, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PÁGINA 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IBAÍTI – PARANÁ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 001/2017, de 06/01/2017

O presente Edital retifica o Edital n.º 001/2017, de 06/01/2017, publicado no Diário Oficial do Município, Ano 2017 / Edição nº 863, Páginas 1 a 15, o qual estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação temporária nas funções de Professor de Educação Infantil e Motorista para o Transporte Escolar, nos termos abaixo:

JUSTIFICATIVAS DA RETIFICAÇÃO:

- 1)- No **Anexo I**, constatou-se a ausência de duas vagas para a Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo – E.I.E.F., razão da retificação para inserção de mais uma vaga para suprir a demanda desta Escola.
- 2)- No **Anexo IV** no quadro do Professor de Educação Infantil houve duplicidade das letras “ i ” e acréscimo da letra j.
- 3)- No **Quadro 1 – Tabela de Títulos para Avaliação – Motorista do Transporte Escolar**, houve correção na carga horária mínima e no número de títulos e **inclusão da tabela de contagem de tempo de serviço**.
- 4)- Para adequar o lapso de tempo mínimo de inscrições conforme recomendações do Ministério Público Estadual, houve a necessidade de se adequar o **CRONOGRAMA disposto no Anexo XI deste Edital**.
- 5)- **O endereço correto eletrônico para inscrição passa ser o seguinte – ibaiti.pr.gov.br/pss.**
- 6)- Sendo assim, ficam ratificados na forma da justificativas acima o Edital n. 001/2017, nos seguintes termos:

Onde-se Lê:

ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2017 – SMED

QUADRO DE VAGAS, FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

<u>ESTABELECIMENTO DE ENSINO CMEI E ESCOLA</u>	CARGOS VAGOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA
CMEI – Tia Olívia	07	07	R\$ 2.135,64	40h
CMEI - Egídio de Moura – Vila Guay	03	03	R\$ 2.135,64	40h
CMEI - Francisca Maria de Jesus	09	09	R\$ 2.135,64	40h
CMEI - Tia Hilda	08	08	R\$ 2.135,64	40h
CMEI - Francisca Cabral	07	07	R\$ 2.135,64	40h
CMEI - São Francisco de Assis – Campinhos	05	05	R\$ 2.135,64	40h
CMEI – Nivaldo Teixeira da Silva	05	05	R\$ 2.135,64	40h
CMEI – Tia Neide	06	06	R\$ 2.135,64	40h
E. M. João Severino Sales	01	01	R\$ 2.135,64	40h
E. M. José Gonçalves Dias	04	04	R\$ 2.135,64	40h
E. M. Monteiro Lobato	02	02	R\$ 2.135,64	40h
E. M. Juventino de Araújo Bueno	01	01	R\$ 2.135,64	40h
E. M. Prof. Clovete F. de Moura Bueno/ E.M, Zacarias Carneiro de Siqueira	01	01	R\$ 2.135,64	40h
E. M. Manoel Ribas / E. M. D. Pedro I	01	01	R\$ 2.135,64	40h
E. M. Lázaro de M. Bueno	01	01	R\$ 2.135,64	40h
Reserva para cobrir Licença Especial da Educação Infantil	02	02	R\$ 2.135,64	40h
TOTAL	65	65	-----	40h

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 864 | IBAÍTI, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PÁGINA 2

Leia-se:

ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2017 – SMED

QUADRO DE VAGAS, FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

ESTABELECIMENTO DE ENSINO CMEI E ESCOLA	CARGOS VAGOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA
CMEI – Tia Olivia	07	07	R\$ 2.135,64	40h
CMEI - Egídio de Moura – Vila Guay	03	03	R\$ 2.135,64	40h
CMEI - Francisca Maria de Jesus	09	09	R\$ 2.135,64	40h
CMEI - Tia Hilda	08	08	R\$ 2.135,64	40h
CMEI - Francisca Cabral	07	07	R\$ 2.135,64	40h
CMEI - São Francisco de Assis – Campinhos	05	05	R\$ 2.135,64	40h
CMEI – Nivaldo Teixeira da Silva	05	05	R\$ 2.135,64	40h
CMEI – Tia Neide	06	06	R\$ 2.135,64	40h
E. M. João Severino Sales	01	01	R\$ 2.135,64	40h
E. M. José Gonçalves Dias	04	04	R\$ 2.135,64	40h
E. M. Leônidas Ferreira de Melo	02	02	R\$ 2.135,64	40h
E. M. Monteiro Lobato	02	02	R\$ 2.135,64	40h
E. M. Juventino de Araújo Bueno	01	01	R\$ 2.135,64	40h
E. M. Prof. Clovete F. de Moura Bueno/ E.M, Zacarias Carneiro de Siqueira	01	01	R\$ 2.135,64	40h
E. M. Manoel Ribas / E. M. D. Pedro I	01	01	R\$ 2.135,64	40h
E. M. Lázaro de M. Bueno	01	01	R\$ 2.135,64	40h
Reserva para cobrir Licença Especial da Educação Infantil	02	02	R\$ 2.135,64	40h
TOTAL	65	65	-----	40h

Errata: Onde se - lê:

ANEXO IV DO EDITAL N.º 001/2017 – SMED

ESCOLARIDADE E PONTUAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUADRO 1 – TABELA DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO			
TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	ATÉ O MÁXIMO
ESCOLARIDADE			
a) - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação com habilitação ao Magistério.	2,0	Certificado ou Histórico de Conclusão	2,0
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (SOMATÓRIO)			
QUADRO 1 – TABELA DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO			TOTAL
TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	ATÉ O MÁXIMO
ESCOLARIDADE (Obrigatório informar uma das opções)			
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (SOMATÓRIO)			
b) Curso de Pós Graduação Completo na Área da Educação (Máximo de uma)	1,0	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, emitido por Instituição de Ensino Superior.	1,0
c) Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 16 a 40 horas (máximo 01 certificado)	0,5		0,5

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 864 | IBAÍTI, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PÁGINA 3

d) Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 40 a 80 horas (máximo 01 certificado)	0,5	Certificado ou declaração de Conclusão de Curso	0,5	
e) Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 80 a 120 horas (máximo 1 certificado)	1,0	Certificado ou declaração de Conclusão de Curso	1,0	
f) Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 120 a 200 horas (máximo 01 certificado)	1,0	Certificado ou declaração de Conclusão de Curso	1,0	
g) Curso específico de capacitação na área com carga horária superior a 200 horas (máximo 01 certificado)	1,0	Certificado ou declaração de Conclusão de Curso	1,0	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/01/2012 a 31/12/2016) Excluir períodos de tempo já utilizado ou em processo de aposentadoria				
h) Tempo de Serviço na função Professor do Ensino Fundamental e/ ou Educação Infantil na Rede Pública Municipal, Federal, outros Estados e Rede Particular de Ensino.	0,5 pontos a cada ano trabalhado	1) Rede Pública: Certidão de Tempo de Contribuição; ou Ato Oficial de Nomeação, ou Contrato de Trabalho em Regime Especial - CRES, acompanhado de Declaração para fins de comprovação de Experiência Profissional onde conste os períodos trabalhados, emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, com carimbo CNPJ e assinado pelo Dirigente do Setor de Pessoal; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), na função de Professor e ou Pedagogo. 2) Rede Particular de Ensino: Carteira de Ensino: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na função de Professor e ou Pedagogo.	ATÉ NO MÁXIMO DE 2,5	
i) Tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado.	0,1		0,5	
Total de pontos			3,0	
TOTAL GERAL				
i) Tempo de Serviço na função Professor do Ensino Fundamental e/ ou Educação	0,5 pontos a cada ano trabalhado	1) Rede Pública: Certidão de Tempo de Contribuição; ou Ato Oficial de Nomeação, ou Contrato	ATÉ NO MÁXIMO DE	
Prefeitura Municipal de Ibaíti				
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br			Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 864 | IBAITI, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PÁGINA 4

Infantil na Rede Pública Municipal, Federal, outros Estados e Rede Particular de Ensino.		de Trabalho em Regime Especial - CRES, acompanhado de Declaração para fins de comprovação de Experiência Profissional onde conste os períodos trabalhados, emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, com carimbo CNPJ e assinado pelo Dirigente do Setor de Pessoal; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), na função de Professor e ou Pedagogo.	2,5
j) Tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado.	0,1	2) Rede Particular de Ensino: Carteira de Ensino: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na função de Professor e ou Pedagogo.	0,5
Total de pontos			3,0

ESCOLARIDADE E PONTUAÇÃO DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

QUADRO 1 – TABELA DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO				
TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	NÚMERO DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 15 a 20 horas (máximo de 2 certificados)(máximo 01 certificado)	1,0 por curso	Certificado ou declaração de Conclusão de Curso		2,0
Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 20 a 40 horas (máximo 01 certificado)	0,5 por curso	Certificado ou declaração de Conclusão de Curso		0,5
Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 20 a 40 horas (máximo 01 certificado)	1,5 por curso	Certificado ou declaração de Conclusão de Curso		1,5
Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 40 a 80 horas (máximo 01 certificado)	1,5 por curso	Certificado ou declaração de Conclusão de Curso		1,5
Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 80 a 200 horas (máximo 01 certificado)	1,5 por curso	Certificado ou declaração de Conclusão de Curso		1,5

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 864 | IBAÍTI, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PÁGINA 5

Leia-se:

ANEXO IV DO EDITAL N.º 001/2017 – SMED ESCOLARIDADE E PONTUAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUADRO 1 – TABELA DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO				
TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	ATÉ O MÁXIMO	
ESCOLARIDADE				
a) - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação com habilitação ao Magistério.	2,0	Certificado ou Histórico de Conclusão	2,0	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (SOMATÓRIO)				
QUADRO 1 – TABELA DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO				TOTAL
TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	ATÉ O MÁXIMO	
ESCOLARIDADE (Obrigatório informar uma das opções)				
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (SOMATÓRIO)				
b) Curso de Pós Graduação Completo na Área da Educação (Máximo de 01 certificado)	1,0	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, emitido por Instituição de Ensino Superior.	1,0	
c) Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 16 a 40 horas (máximo 01 certificado)	0,5		0,5	
d) Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 40 a 80 horas (máximo 01 certificado)	0,5	Certificado ou declaração de Conclusão de Curso	0,5	
e) Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 80 a 120 horas (máximo 1) certificado)	1,0	Certificado ou declaração de Conclusão de Curso	1,0	
f) Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 120 a 200 horas (máximo 01 certificado)	1,0	Certificado ou declaração de Conclusão de Curso	1,0	
g) Curso específico de capacitação na área com carga horária superior a 200 horas (máximo 01 certificado)	1,0	Certificado ou declaração de Conclusão de Curso	1,0	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/01/2012 a 31/12/2016) Excluir períodos de tempo já utilizado ou em processo de aposentadoria				
h) Tempo de Serviço na função Professor do Ensino Fundamental e/ ou Educação Infantil na Rede Pública	0,5 pontos a cada ano trabalhado	1) Rede Pública: Certidão de Tempo de Contribuição; ou Ato Oficial de Nomeação, ou Contrato de Trabalho em Regime Especial - CRES,	ATÉ NO MÁXIMO DE 2,5	
Prefeitura Municipal de Ibaíti				
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br				Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 864 | IBAÍTI, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PÁGINA 6

Municipal, Federal, outros Estados e Rede Particular de Ensino.		acompanhado de Declaração para fins de comprovação de Experiência Profissional onde conste os períodos trabalhados, emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, com carimbo CNPJ e assinado pelo Dirigente do Setor de Pessoal; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), na função de Professor e ou Pedagogo.		
i) Tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado.	0,1	2) Rede Particular de Ensino: Carteira de Ensino: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na função de Professor e ou Pedagogo.	0,5	
Total de pontos			3,0	
TOTAL GERAL				10,0

ESCOLARIDADE E PONTUAÇÃO DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

QUADRO 1 – TABELA DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO				
TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	NÚMERO DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 16 a 20 horas (máximo de 2 certificados)	1,0 por curso	Certificado ou declaração de Conclusão de Curso		2,0
Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 20 a 40 horas (máximo 01 certificado)	0,5 por curso	Certificado ou declaração de Conclusão de Curso		0,5
Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 20 a 40 horas (máximo 01 certificado)	1,5 por curso	Certificado ou declaração de Conclusão de Curso		1,5
Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 40 a 80 horas (máximo 01 certificado)	1,5 por curso	Certificado ou declaração de Conclusão de Curso		1,5
Curso específico de capacitação na área com carga horária mínima de 80 a 200 horas (máximo 01 certificado)	1,5 por curso	Certificado ou declaração de Conclusão de Curso		1,5

TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/01/2012 a 31/12/2016) Excluir períodos de tempo já utilizado ou em processo de aposentadoria				
Tempo de serviço na função de motorista (poderão ser pontuados até no máximo 3 pontos)	1,0 pontos a cada ano trabalhado	Rede Pública e Privada: Certidão de Tempo de Contribuição; ou Ato Oficial de Nomeação, ou		3,0

Prefeitura Municipal de Ibaíti Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br	Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente
--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 864 | IBAITI, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PÁGINA 7

		Declaração para fins de comprovação de Experiência Profissional, onde constem os períodos trabalhados, cm carimbo CNPJ e assinado pelo Dirigente do Setor de Pessoal e/ou Presidente ou Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), na função.		
TOTAL GERAL				10,0

Onde lê-se:

ANEXO XI DO EDITAL N. 001/2017

CRONOGRAMA

Publicação	06/01 a 16/01/2017
Inscrições	17/01 a 19/01/2017
Homologação da Inscrições	20/01/2017
Recurso da Homologação	23, 24 e 25/01/2017
Entrega dos Envelopes de Documentação e Prova de Títulos	26/01/2017
Classificação Provisória Prova de Títulos	27/01/2017
Recurso da Prova de Títulos	30, 31/01/2017 e 01/02/2017
Classificação Final da Prova de Títulos	02/02/2017
Classificação Final do PSS	03/02/2017
Convocação	06/02/2017
Contratação	07/02/2017

OBS➔ A escolha de vagas será realizada no Espaço Cultural Dini de Moura Fadel , situado na Rua Antônio de Moura Bueno, s/n., Ibaiti – Paraná.

Leia-se:

ANEXO XI DO EDITAL N. 001/2017

CRONOGRAMA

Publicação	06/01
Inscrições	10/01 a 19/01/2017
Homologação das Inscrições	20/01/2017
Recurso da Homologação	23 a 25/01/2017
Entrega dos Envelopes de Documentação e Prova de Títulos	27/02/2017
Classificação Provisória Prova de Títulos	30/01/2017
Recurso da Prova de Títulos	31, 01/ e 02/02/2017
Classificação Final da Prova de Títulos	06/02/2017
Classificação Final do PSS	06/02/2017
Convocação	07/02/2017
Contratação	A partir 08/02/2017

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente